# Diário Oficial Eletrônico

### Município de Capim Branco - MG

apim Branco, 22 de Setembro de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 581 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

#### **PORTARIA Nº 200/2017**

## DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade a seguinte funcionária:

Diana Ferreira da Silva Garcia – 180 dias a partir de 13/09/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 22 dias de setembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Ano IV